



**DECRETO Nº 916/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

| <b>02.06</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>           | <b>VALOR</b>     |
|------------------|-------------------------------------------|------------------|
| 02.06.00         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  |                  |
| 10.301.0019.2025 | MANUTENÇÃO DO PSF's                       |                  |
| 4.000.00         | DESPESAS DE CAPITAL                       |                  |
| 01.07            | FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS |                  |
| (117) 4.4.90.52  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 95.000,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>                              | <b>95.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| <b>02.06</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>            | <b>VALOR</b>     |
|------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 02.06.00         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                   |                  |
| 10.301.0019.2025 | MANUTENÇÃO DO PSF's                        |                  |
| 4.000.00         | DESPESAS DE CAPITAL                        |                  |
| 01.00            | FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO             |                  |
| (115) 4.4.90.52  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 92.735,62        |
| 01.08            | FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS |                  |
| (116) 4.4.90.52  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 2.264,38         |
|                  | <b>TOTAL</b>                               | <b>95.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 29 de Abril 2013.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico